

## Medidas legais de 7 de dezembro de 2022

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Ato Cotepe/ICMS nº 123, de 6 de dezembro de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“<b>Aprova o Manual de Orientações do Contribuinte (CT-e)</b>”.</p> <p><b>Explicação:</b> aprova a versão 4.00 do Manual de Orientações do Contribuinte (CT-e) e seus anexos, que estabelecem as especificações técnicas do Conhecimento de Transporte Eletrônico, dos Pedidos de Concessão de Uso, Cancelamento e Consulta via “WebServices” a Cadastro. O MOC e anexos serão disponibilizados <a href="#">aqui</a>.</p> <p>O Manual CT-e tem por objetivo a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas das Unidades Federadas, RFB, Suframa e os sistemas das empresas emissoras do Conhecimento de Transporte Eletrônico.</p>
<p><b>Ato Cotepe/ICMS nº 124, de 6 de dezembro de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“<b>Aprova o Manual de Orientações do Contribuinte do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e)</b>”.</p> <p><b>Explicação:</b> aprova a versão 3.00b do Manual de Orientações do Contribuinte (MOC) do MDF-e, e seus anexos, que estabelecem as especificações técnicas do MDF-e e dos Pedidos de Concessão de Uso e Registro de Eventos, via “WebServices”. O MOC e anexos serão disponibilizados <a href="#">aqui</a>.</p> <p>O MDF-e é o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, para vincular os documentos fiscais utilizados na operação e/ou prestação, à unidade de carga utilizada no transporte. A autorização de uso do MDF-e implicará em registro posterior dos eventos, nos documentos fiscais eletrônicos nele relacionados.</p>
<p><b>Ato Cotepe/ICMS nº 125, de 6 de dezembro de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“<b>Publica o Manual de Orientações do Provedor de Assinatura e Autorização de Documentos Fiscais Eletrônicos (PAA)</b>”.</p> <p><b>Explicação:</b> publica a versão 1.00 do Manual de Orientações do Contribuinte (MOC), que estabelece o detalhamento das especificações, padrões de comunicação e integração entre o Provedor de Assinatura e Autorização de Documentos Fiscais Eletrônicos (PAA) e as Administrações Tributárias autorizadas de Documento Fiscal Eletrônico (DFE), além das especificações dos serviços que permitem a manutenção automatizada do vínculo entre o PAA e Contribuintes. O MOC será disponibilizado <a href="#">aqui</a>.</p>
<p><b>Portaria MD nº 5.904, de 6 de dezembro de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“<b>Estabelece procedimentos administrativos para a elaboração e a tramitação do Termo de Licitação Especial (TLE) no âmbito do Ministério da Defesa (MD)</b>”.</p> <p><b>Explicação:</b> entre outros, estabelece configurações para adoção do regime especial de compras destinado exclusivamente à</p>

	<p>participação de Empresa Estratégica de Defesa (EED) para fornecimento ou desenvolvimento de Produto Estratégico de Defesa (PED). Detalha, portanto, sua tramitação, a possível utilização da Central de Compras do Ministério da Economia (ME), e configurações para elaboração do termo de licitação especial. Ademais, revoga a <a href="#">Portaria nº 4.182/2020</a>, que estabelecia os termos anteriores. Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.</p>
<p><b>Portaria SETO/ME nº 10.395, de 6 de dezembro de 2022</b></p> <p>DOU 1 Extra B de 6/12/2022</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“Altera, mediante remanejamento, os valores autorizados para pagamento de que tratam os Anexos II, III, IV, V, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV do <a href="#">Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022</a>, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o <b>cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal</b> para o exercício de 2022 e dá outras providências”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> entre outros, reduz os valores autorizados para pagamento relativos ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), em R\$ 220mil; ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em R\$ 380mil; e ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), em R\$ 956mil. Em contrapartida, acrescenta valores autorizados para pagamento relativos ao Ministério da Economia (ME), em R\$ 300mil; ao Ministério da Educação (MEC), em R\$ 300mil; e ao Ministério da Saúde (MS), em R\$ 2.2 milhões.</p>
<p><b>Portaria Interministerial SEPEC/ME/MCTI nº 10.219, de 28 de novembro de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“<b>Indefere o Pleito nº 029/2022, de alteração de Processo Produtivo Básico (PPB), para Unidade de Processamento Digital de Pequena Capacidade, Baseada em Microprocessador, e Montada em um Mesmo Corpo ou Gabinete (NCM 8471.50.10) - Desktop</b>”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> indefere o pleito nº 029/2022 de alteração de PPB referente ao produto Unidade de Processamento Digital de Pequena Capacidade, Baseada em Microprocessador, e Montada em um Mesmo Corpo ou Gabinete (NCM 8471.50.10) "Desktop".</p>
<p><b>Aviso de Chamada Pública FIOTEC/FIOCRUZ nº 19/2022</b></p> <p>Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – Fiotec/Fiocruz</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Abre <b>Chamada Pública</b> para selecionar <b>propostas e implementação de soluções tecnológicas</b> em uma Hackathona, com o tema <b>“Inovação digital na comunicação em saúde para o enfrentamento da Covid-19 e suas consequências”</b>, relacionadas ao Projeto Saúde Digital para o enfrentamento do coronavírus.</p> <p>O edital e seus anexos serão disponibilizados a partir de <b>12 de dezembro</b> no <a href="#">portal</a> da Fiotec ou mediante solicitação pelo e-mail <a href="mailto:logisticalicitacaoedispensa@fiotec.fiocruz.br">logisticalicitacaoedispensa@fiotec.fiocruz.br</a>.</p>
<p><b>Portaria MS nº 4.228, de 6 de dezembro de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“Altera a <a href="#">Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017</a>, para dispor sobre o <b>processo administrativo de incorporação de tecnologias em saúde no Sistema Único de Saúde - SUS</b>”.</i></p>

	<p><b>Explicação:</b> entre outros, inclui à Portaria de Consolidação anexo que dispõe sobre o processo administrativo de incorporação de tecnologias em saúde no SUS, entre elas, medicamentos, produtos e procedimentos por meio dos quais a atenção e os cuidados com a saúde são prestados à população. Entre os produtos estão, entre outros, equipamentos, dispositivos médicos, aparelhos, materiais, artigos ou sistemas de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinados a prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos para realizar sua principal função em seres humanos, mas que pode ser auxiliado por esses meios em suas funções.</p> <p>Ficam revogadas a <a href="#">Portaria SCTIE/MS 26/2015</a> e a <a href="#">Portaria SCTIE/MS 27/2015</a> – aprova o fluxo de trabalho para elaboração dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas no âmbito da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec).</p>
<p><b>Resolução CGF/MCom nº 160, de 05 de novembro de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“Altera a <a href="#">Resolução CGF nº 149, de 4 de abril de 2022</a>, que dispõe sobre o <b>Plano de Aplicação de Recursos da Fundação CPqD de 2022 a 2024</b>”.</p> <p><b>Explicação:</b> entre outros, altera o plano de aplicação de Recursos da Fundação do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento em Telecomunicações de 2022 a 2024. Com isso, o valor autorizado para descentralização orçamentária para a entidade concedente Finep no exercício de 2022 <b>passa de R\$ 17.491.980,00 para R\$ 18.691.980,00</b>, aumentando em 1 milhão o valor autorizado para custeio. Além disso, inclui o projeto <b>“Inclusão Digital de Comunidades Remotas – Tecnologias de Monitoração e Gerência de Infraestrutura de Acesso à Internet nas Escolas”</b>, com previsão <b>de R\$ 1.200.000 de recursos para 2022</b>, em custeio.</p>
<p><b>Instrução Normativa CGU nº 15, de 6 de dezembro de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“Dispõe sobre a <b>Ação Investigativa Especial no âmbito da Secretaria de Combate à Corrupção (SCC) e das Controladorias Regionais da União nos Estados</b>”.</p> <p><b>Explicação:</b> entre outros, estabelece que a SCC e as Controladorias Regionais da União nos Estados poderão averiguar irregularidades por meio de Ação Investigativa Especial (AIE), sempre que a complexidade dos fatos comunicados ou os indícios de autoria e materialidade disponíveis não justificarem a imediata abertura de um caso de operação especial. A AIE consiste em procedimento administrativo de caráter preparatório, não punitivo, não contraditório e facultativo, que objetiva a coleta de elementos de informação para a análise acerca da existência dos indícios de autoria e materialidade relevantes para subsidiar decisão sobre a abertura de um caso de operação especial ou outro encaminhamento a encargo da SCC.</p>
<p><b>Ato de Pessoal</b></p>	<p><b>Objetivo</b></p>
<p><b>Portaria UFU/MEC nº 5.861 de 29 de novembro de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Efetivar</b> a requisição da servidora <u>Patrícia Vieira Trópia</u>, ocupante do cargo de <b>Professora do Magistério Superior</b>, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Uberlândia, para a <b>Coordenação do Grupo Técnico de</b></p>

	<b>Trabalho do Gabinete de Transição Governamental</b> , da Presidência da República, de 16/11/2022 até 10/01/2023.
<b>Portaria PE/MTur de 6 de dezembro de 2022</b> <a href="#">Visualizar medida</a>	<b>Nomear:</b> <u>André Porciuncula Alay Esteves</u> para exercer o cargo de <b>Secretário Especial de Cultura</b> do <b>Ministério do Turismo (MTur)</b> , exonerando <u>Hélio Ferraz de Oliveira</u> do encargo.
<b>Portaria CC/ME de 6 de dezembro de 2022</b> <a href="#">Visualizar medida</a>	<b>Exonerar:</b> <u>Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Junior</u> do cargo de <b>Diretor do Departamento de Canais e Identidade Digital</b> da Secretaria de Governo Digital da <b>Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital</b> do Ministério da Economia ( <b>ME</b> ), DAS 101.5.
<b>Portaria MTur nº 826 de 6 de dezembro de 2022</b> <a href="#">Visualizar medida</a>	<b>Designar:</b> <u>Geraldo Gonçalves Chaves Junior</u> para exercer a função de <b>Coordenador de Tecnologia da Informação</b> , da <b>Coordenação-Geral de Planejamento e Administração</b> , da Fundação Biblioteca Nacional do Ministério do Turismo ( <b>MTur</b> ), FCE 1.10.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.